



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 63/2016

Dispõe sobre a desafetação de área pública de uso comum do povo, que constitui parte da Rua José Agnelo Barbosa.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha a proposta analisada para desafetar lote de terreno urbano, denominado Rua José Agnelo Barbosa, autorizando sua incorporação ao lote denominado “Área V” do Loteamento Cantagalo I.

Com a proposta, pretende-se retirar a destinação de rua da área mencionada, conferindo-lhe a finalidade de praça pública. Ambas as finalidades são de uso comum do povo e ambas as áreas são de propriedade do Município.

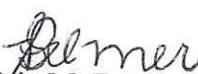
Conforme justificativa e demais documentos encaminhados junto ao Processo Administrativo nº. 4.119/2016, a área hoje não é utilizada como rua e vem sendo utilizada para descarte de entulhos, conforme se verifica das imagens apresentadas. Aprovando-se a proposta, a ampliação da praça permitira projeto de revitalização do local.

O pedido para incorporação parte da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que pretende a revitalização – reforma da quadra, instalação de parquinho e implantação de Ecoponto.

Não existem impedimentos à aprovação da proposta apresentada.

É o parecer.

Castro, 13 de junho de 2.016.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548